



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, no intuito de que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja estudada e implementada, em caráter experimental, a criação de um **sistema de plantões remunerados** destinado a **acadêmicos do curso de Medicina, do 9º ao 12º período (internato), que comprovem residência no Município de Cachoeiras de Macacu há pelo menos 3 (três) anos, para atuação no Hospital Municipal Dr. Celso Martins e na UPA Rui Coelho Gomes**, observadas as normas legais e as condições de supervisão e segurança necessárias.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se a presente Indicação pelos motivos a seguir expostos:

1. Demanda assistencial: O Hospital Municipal Dr. Celso Martins e a UPA Rui Coelho Gomes enfrentam, com frequência, elevada demanda por atendimento e elevados índices de sobrecarga para a equipe profissional. A inclusão de acadêmicos de medicina em plantões remunerados, devidamente supervisionados, pode contribuir para ampliar a capacidade de atendimento imediato, reduzindo tempos de espera e melhor distribuindo as tarefas de menor complexidade.
2. Formação prática supervisionada: O internato (9º ao 12º período) é fase essencial para a consolidação das competências clínicas. A oferta de plantões remunerados sob supervisão de médico preceptor possibilita maior exposição prática dos estudantes, melhora da qualidade do ensino prático e articulação entre o ensino e a rede municipal de saúde.
3. Vínculo com o município e fixação profissional: Priorizar acadêmicos que residam no Município de Cachoeiras há pelo menos três anos valoriza o vínculo com a comunidade local, incentivando a formação de profissionais com maior probabilidade de permanecer e atuar na região no médio e longo prazo.
4. Segurança e qualidade: A proposta prevê que os plantões sejam realizados com supervisão direta de profissionais habilitados, limites de carga horária compatíveis com o estágio e a legislação vigente, capacitação prévia, comprovação de vínculo

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 1093 / 2025 dado pelo
Protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em 10 de SETEMBRO de 2025
Andriele Machado Borges
RECEBIDA
MARCIA 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

acadêmico e condições de seguro/assistência para atuação. Assim, garantimos a segurança do paciente e a proteção legal e pedagógica dos estudantes.

5. Eficiência e economia: A adoção de plantões remunerados, por meio de bolsa-plantão ou outra forma compatível com a legislação municipal e de saúde pública, pode reduzir a necessidade de horas extras de servidores, melhorar o fluxo de atendimento e representar solução eficiente para déficits temporários de pessoal, sem prejuízo à contratação regular quando necessária.
6. Monitoramento e avaliação: Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde implemente o programa em caráter piloto (ex.: 6 a 12 meses), com indicadores claros (nº de atendimentos suportados, redução de tempo de espera, satisfação de usuários e preceptoria, impacto na sobrecarga da equipe) e avaliações periódicas para aperfeiçoamento ou ampliação do programa.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025

DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO

= Vereador - (PP) =

amara mun
processo nº
protocolo, di
Em, _____